

Documento de Identificação (RG/CTPS ou outro qualquer) do requerente e do segurado, procuração (se for o caso); documento que comprove o efetivo recolhimento à prisão, que deverá ser renovada a cada trimestre; relação e discriminação das parcelas de salário (36 últimas contribuições podendo retroagir até 48 meses); CIC/CPF do requerente e do segurado (se tiver).

#### 1.2.2 - Documentação complementar dependente dos vínculos com a Previdência Social:

##### Empregado/Desempregado:

Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove o exercício da atividade; PIS/PASEP.

##### Autônomo/Facultativo:

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI).

##### Empresário:

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI, comprovantes de Recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI); registro de Firma Individual (Titular de Firma Individual), contrato social (Membro de Sociedade por cotas de capital - Ltda.); alterações contratuais (Membro de Sociedade por cotas de capital - Ltda.); atas de Assembléias Gerais (Membro de Diretoria ou de Conselho de Administração em S/A).

##### Empregado Doméstico:

Carteira de trabalho; cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de Recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e GRCI).

##### Segurado Especial (Trabalhador Rural):

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; bloco de notas do produtor rural e/ou notas fiscais de venda realizada por produtor rural; comprovantes de Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato de Pescadores ou Colônia de Pescadores, homologada pelo INSS através dos seguintes documentos:

- a) Certidão de casamento;
- b) certidão de nascimento dos filhos;
- c) certidão de tutela ou curatela;
- d) procuração;
- e) título de eleitor;
- f) certificado de alistamento e ou quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de matrícula ou ficha de inscrição do próprio ou dos filhos em escola;
- h) ficha de associado em cooperativa;
- i) comprovante de participação como beneficiário de programas governamentais para a área rural nos Estados ou Municípios;
- j) comprovante de recebimento de assistência ou acompanhamento pela empresa de assistência técnica e extensão rural;
- k) ficha de crediário em estabelecimentos comerciais;
- l) escritura pública de imóvel;
- m) recibo de pagamento de contribuição confederativa;
- n) registro em processos administrativos ou judiciais inclusive inquéritos (testemunha, autor

ou réu);

- o) fichas ou registro em livros de casas de saúde, hospitais ou postos de saúde;
- p) carteira de vacinação;
- q) título de propriedade de imóvel rural;
- r) recibo de compra de implementos, ou insumos agrícolas;
- s) comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural;
- t) ficha de inscrição ou registro sindical junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais;
- u) contribuição social ao Sindicato de Trabalhadores Rurais;
- w) publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública;
- y) registro em livros de Entidades Religiosas, quando da participação em sacramentos, tais como: Batismo, crisma, casamento, e outras atividades religiosas;
- x) registro em documentos de Associações de Produtores Rurais, Comunitárias, Recreativas, Desportivas ou Religiosas;
- z) Declaração Anual de Produtor - DAP.

Comprovante de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, ou Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR fornecido pelo INCRA, ou autorização de ocupação temporária fornecida pelo INCRA;

declaração fornecida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI atestando a condição do índio como trabalhador rural.

##### Equiparado a Autônomo:

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI).

##### Trabalhador Avulso:

Declaração do Sindicato de Trabalhadores Avulsos ou do Órgão Gestor de Mão-de-Obra; discriminação das Parcelas dos Salários de Contribuição, quando existir salário variável; Contrato Individual de Trabalho. Documentos do Requerente:

##### Esposa

Certidão de Casamento, Filhos/Enteados, Certidão de Nascimento; curatela se maior de 21 anos inválido e for incapaz para os atos da vida civil.

##### Companheira(o)

Qualquer um dos documentos abaixo:

Certidão de nascimento de filho havido em comum, que somente será considerada em conjunto com outros documentos que levem a convicção da união estável na data do óbito; declaração de Imposto de Renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente; disposições testamentárias; anotação constante na Carteira de Trabalho, feita pelo órgão competente; declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica); anotação constante de Ficha ou livro de Registro de Empregados.

Na falta dos documentos acima, deverão ser apresentados, no mínimo, 3 dos documentos abaixo:

Certidão de casamento religioso; prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; procuração ou fiança reciprocamente outorgada; conta bancária conjunta; registro em associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do segurado; apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável; escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente; declaração de não emancipação do dependente menor de 21 anos; quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

##### Pais/Irmãos

Qualquer um dos documentos abaixo:

Declaração de Imposto de Renda do segurado em que conste o interessado como dependente; anotação constante em Carteira de Trabalho; declaração especial feita perante Tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica); apólice de seguro na qual conste o segurado como instituído e a pessoa interessada como sua beneficiária.

Na falta dos documentos acima, deverão ser apresentados, no mínimo, 3 dos documentos abaixo:

Disposições testamentárias; prova do mesmo domicílio; prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; procuração ou fiança reciprocamente outorgada; conta bancária conjunta; registro em Associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do segurado; anotação constante de Ficha ou Livro de Registro de Empregados; ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável; escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do interessado; quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

#### 1.3 - Auxílio Doença - B/31 E Aposentadoria por Invalidez - B/32

##### 1.3.1 - Documentação Básica:

Documento de Identificação (RG/CTPS ou outro qualquer) do segurado; procuração (se for o caso), relação e discriminação das parcelas de salário (36 últimas contribuições podendo retroagir até 48 meses); requerimento de Benefício por Incapacidade (preenchido pela empresa com as informações referentes ao afastamento do trabalho, somente para empregados e empregadores); CIC/CPF do segurado (se tiver).

##### 1.3.2 - Documentação complementar de acordo com os vínculos com a Previdência Social:

##### Empregado/Desempregado:

Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove o exercício da atividade; PIS/PASEP.

##### Autônomo/Facultativo:

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI). Empresário:

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI); registro de Firma Individual (Titular de Firma Individual); contrato social (Membro de Sociedade por cotas de capital - Ltda.); alterações contratuais (Membro de Sociedade por cotas de capital - Ltda.); atas de Assembléias Gerais (Membro de Diretoria ou de Conselho de Administração em S/A).

##### Empregado Doméstico:

Carteira de trabalho; Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; comprovantes de recolhimento à Previdência Social (Carnês do Contribuinte Individual e Guias de Recolhimento do Contribuinte Individual - GRCI).

##### Segurado Especial (Trabalhador Rural):

Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual - CICI ou Documento de Cadastramento do Contribuinte Individual - DCT/CI; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; bloco de notas do produtor rural e/ou notas fiscais de venda realizada por produtor rural; comprovantes de Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; eclarção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato de Pescadores ou Colônia de Pescadores, homologada pelo INSS através dos seguintes documentos:

- a) Certidão de casamento;
- b) certidão de nascimento dos filhos;